



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

080

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.163 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Considerando, a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei Municipal nº 1.314 de 19 de novembro de 1979, que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando, que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade do serviço;

Considerando, a criação de novos cargos para suprir as deficiências do Setor Assistencial e Educacional;

Considerando, não haver prazo suficiente para abertura de Prova de Seleção;

Considerando, não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior,

R E S O L V E :

Contratar, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 18 de agosto de 1980, o Senhor JOSÉ MARCIO ARECO, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer o cargo de Escriturário Auxiliar, Referência "5", lotado na Casa da Cultura, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo, é obrigatoriamente, quando do provimento mediante concurso.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de agosto de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 081

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.163/80)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de agosto de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=